

Descongelamento das progressões no C. H. Tondela Viseu

26 Outubro, 2018

Informamos sobre a mudança de posição remuneratória - "Descongelamento das Progressões - Contagem dos Pontos no Centro Hospitalar Tondela Viseu. A Lei relativa ao Orçamento de Estado/2018 e aplicação neste Centro Hospitalar.

1. O Orçamento de Estado para 2018 viabiliza a concretização de valorizações remuneratória (artº 18º), designadamente através de mudança de posição remuneratória obrigatória na grelha salarial da respetiva Carreira, desde que, pelo seu percurso profissional, seja possível contabilizar 10 pontos.
2. De acordo com a legislação aplicável e sobre esta matéria, o Centro Hospitalar Tondela Viseu não atribuiu corretamente os pontos:

- Apenas a atribuição de pontos aos enfermeiros após o reposicionamento nos €1 201,48, em janeiro de 2011, 2012 e 2013;
- A não contabilização de 1,5 pontos em 2011, 2012, 2013 e 2014;
- A não atribuição de qualquer ponto aos enfermeiros detentores de Contrato Individual de Trabalho.

Deste modo, o SEP irá intervir junto da respetiva administração, enviando, em representação e na defesa dos seus associados, documento jurídico versando sobre vários aspetos (documento poderá ser consultado na delegação da Direção Regional da Beira Alta).

Assim, o SEP recomenda a todos os seus associados:

- a. Sobre esta matéria, não efetuarem qualquer intervenção individual junto do Conselho de Administração/Secção de Pessoal/Recursos Humanos;
- b. Qualquer dúvida ou questão, não hesitem em contactar os Delegados, Dirigentes ou a Delegação da Direção Regional de Beira Alta do SEP;
- c. Mantenham-se atentos a posteriores informações.

O SEP tem abaixo-assinado que irá ser distribuído nos serviços do Centro Hospitalar Tondela Viseu